

PORTARIA Nº 970/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2465056.**

Objetivo: Realizar monitoramento para constatar operacionalidade de sistema forno fornalha, fiscalização e mapeamento da área.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 14/04 e 15/04/2025 – 1 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,27

Servidores:

– 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Técnico Em Gestão De Agropecuária – GEPROF)

– 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 5936443/ 4 – JHULIA NOBREGA MAGNO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 5959255/ 3 – WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE (Gerente – GEPROF)

– 5979300/ 1 – HENRIQUE CAETANO ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 5985482/ 1 – BRUNO DE ALMEIDA LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188078**PORTARIA Nº 971/2025 – GAB/SEMAS 15 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2465056.**

Objetivo: Realizar monitoramento para constatar operacionalidade de sistema forno fornalha, fiscalização e mapeamento da área.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 14/04 e 15/04/2025 – 1 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 1.626,45

Servidores:

– 572220631 – CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS LEAL (3º Sargento – PMPA) R\$ 293,74

– 5926300 – SOPHIE YOHANNE SOARES GIBSON (Cabo – PMPA) R\$ 263,52

– 59104831 – JELSON SARAIVA DOS SANTOS (Cabo – PMPA) R\$ 263,52

– 3540380/1 – ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU (Soldado – PMPA) R\$ 263,52

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1188111**PORTARIA Nº 1018/2025 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2548467.**

Objetivo: Realizar atividades de educação ambiental e aplicação de demais instrumentos, como: levantamentos e aplicação de questionário socioambiental na temática de Resíduos Sólidos com cooperativas e catadores.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Salvaterra e Soure/PA.

Período: 27/04 a 30/04/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25.

Servidoras:

– 57211462/ 2 – IZABELE DE ARAÚJO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GDAM)

– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIORED)

– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARÉ FERREIRA VIDAL (Gerente–GDAM)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1190522**PORTARIA Nº 1024/2025 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2554634**

Objetivo: Apresentar aos produtores da Associação dos Moradores sobre o Programa Territórios Sustentáveis e a agenda de pagamento por serviços ambientais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Marabá/PA

Destino: Escada Alta – Zona Rural de Marabá/PA

Período: 26/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidores:

– 5976720/ 1 – AILA DA SILVA MENDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-MAR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/ Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1190672**PORTARIA Nº 1027/2025 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2546894.**

Objetivo: Realizar visita a propriedade que recebe apoio da Semas em programas de desenvolvimento rural sustentável.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 24/04 a 26/04/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 617,68.

Servidor:

– 5955015/ 2 – CLEYTON DA SILVA AMIN (Assessor-DIMUC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1190839**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação Nº199084/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2025**

À MARIA PIA DA COSTA SANTOS

Pelo presente instrumento, notifica-se o (a) senhor (a) Maria Pia da Costa Santos, conforme decisão exarada da Manifestação Jurídica Nº 5071/CONJUR/GABSEC/2019 do Processo Infracional nº 2017/0000044525, esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC), por meio do Setor de Bens e Produtos Apreendidos (SBPA) determina a DEVOLUÇÃO de 1 (um) veículo Caminhonete FORD ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, 2010/2011, PRATA, PLACA: NUM0176/CE objeto do Termo de Apreensão 105/2017/GEFAU à proprietária: MARIA PIA DA COSTA SANTOS, portadora do CPF nº 154 *** 503-**, convocada a entrar em contato com esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no prazo de 15 (quinze) dias, para orientações dos trâmites legais da devolução do bem supracitado.

Notificação Nº199353/SBPA/COFISC/DIFISC/SAGRA/2025

À FERNANDO ROGÉRIO SODRÉ DA SILVA

Pelo presente instrumento, notifica-se o (a) senhor (a) FERNANDO ROGÉRIO SODRÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 902 *** 142-** e RG **13*** que, conforme decisão exarada da Manifestação Jurídica Nº 9706/CONJUR/GABSEC/2021 do Processo Infracional nº 2019/0000013516, esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC), por meio do Setor de Bens e Produtos Apreendidos (SBPA) determina a DEVOLUÇÃO de 1 (um) veículo Moto Honda CG 125 FAN/PLACA OBY8550/CHASSI9C2JC4120CR521948/RENAVAM 0040533779-5 objeto do Termo de Apreensão e Depósito: TAD-19-03/3392715 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no prazo de 15 (quinze) dias.

Protocolo: 1190664

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 223 de 16 de abril de 2025**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 36/2025 do Processo nº 2024/1252438;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades no exercício das atribuições funcionais, atribuídas, em tese, aos senhores L.A.V.C., M.A.C.C., e R.S.F., com fundamento em indícios de infração aos deveres e proibições funcionais previstos nos arts. 177, incisos IV e VI; 178, incisos V, XIV, XVI e XVII; e 189 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelas servidoras, LARISSA AMÉRICO REGIS, matrícula 57201040/ 1, cargo: Técnico em Administração e Finanças, MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE, matrícula 57222698/ 2, cargo: Técnico em Gestão Ambiental e DEILIANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 57215529/ 1, cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente, sob a presidência da primeira e a suplência da última.

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio